

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 35/2015

Aprova o Curso de Especialização em Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana, Modalidade EAD.

A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 72 do Regimento Geral da UESC,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DO ATLÂNTICO E DA DIÁSPORA AFRICANA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, e autorizar o seu funcionamento na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

Art. 2º - O Curso será administrado com atividades a distância, utilizando ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) e atividades presenciais nos polos de apoio à educação a distância, e terá as seguintes características:

I - Vagas – 150 (cento e cinquenta), distribuídas nos polos de apoio presenciais de Amargosa, Ilhéus, Itabuna, Itamaraju e Vitória da Conquista.

II – Objetivos:

II.1 – Geral - formar especialistas para atuação nas áreas de pesquisa e ensino de Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana, a partir da abordagem de metodologias, técnicas e teorias clássicas e atuais, contribuindo para o fortalecimento das ações de formação continuada e da articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Jorge Amado
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail: reitoria@uesc.br

II.2 – Específicos

- a) formar pesquisadores aptos a lidarem com as questões da pesquisa e do ensino de história;
- b) produzir conhecimento aprofundado para a pesquisa e ensino de Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana;
- c) estimular a integração e adequação do conhecimento produzido na Universidade à linguagem e às necessidades da Educação Básica;
- d) incentivar a interdisciplinaridade.

III – Princípios Metodológicos - o Curso de Especialização em Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana terá uma carga horária de 435 horas e 23 (vinte e três) créditos, integralizados ao longo de 03 semestres letivos, incluindo-se a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. Os componentes curriculares estão distribuídos em três núcleos:

I. Núcleo de disciplinas de formação básica: composto por disciplinas relacionadas à formação teórica e metodológica para a pesquisa e o ensino de História.

II. Núcleo de disciplinas temáticas: composto por disciplinas relacionadas às linhas de pesquisa e que visam o nivelamento de conteúdos e formação teórica. Neste núcleo, as disciplinas Seminário Temático I e II serão ofertadas de acordo com a opção de linha de pesquisa do discente. O estudante fará somente uma delas.

III. Núcleo de disciplinas de Educação: composto por disciplinas que proporcionarão aos discentes o acesso a um conjunto de conceitos, instrumentos e conteúdos específicos para a produção, sistematização do conhecimento e sua divulgação no âmbito da Educação Básica.

As disciplinas estão distribuídas nos núcleos do seguinte modo:

Núcleo de disciplinas de formação básica	CH	Crédito		Natureza
		T	P	
Oficina de Pesquisa Histórica	45	1	1	Obrigatória

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Jorge Amado
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail: reitoria@uesc.br

Seminário de Pesquisa Orientada I	75	1	2	Obrigatória
Seminário de Pesquisa Orientada II	75	1	2	Obrigatória
Seminário Estado, Democracia e Políticas Públicas	30	2		Obrigatória

Núcleo de disciplinas temáticas	CH	Crédito		Natureza
		T	P	
Seminário Temático I – Experiência da Diáspora Africana: Identidade, Cultura e Sociedade	45	3		Optativa
Seminário Temático II – Experiências do Atlântico: Economia, Política e Sociedade	45	3		Optativa

Núcleo de disciplinas de Educação	CH	Crédito		Natureza
		T	P	
Fundamentos e Metodologia do Ensino de História	45	1	1	Obrigatória
Tópicos I – Educação para diversidade Étnica e Racial História	30	2		Obrigatória
Tópicos II – Educação Ambiental	30	2		Obrigatória
Tópicos III – Educação e Novas Tecnologias	30	2		Obrigatória
Tópicos IV – Educação, Gestão e Políticas Públicas	30	2		Obrigatória

O aluno deverá cursar 23 créditos, sendo 20 créditos em disciplinas obrigatórias e 3 em disciplina optativa.

IV – Corpo Docente – será constituído de onze professores, sendo 9 Doutores e 2 mestres.

Alessandro F. de Santana	Doutor
Elis Cristina Fiamengue	Doutora
Emerson A. R. Melo de Lucena	Doutor
Flávio Gonçalves dos Santos	Doutor
Kátia Vinhático Pontes	Mestre
Laila Brichta	Doutora
Luiza Nascimento Reis	Mestre
Marlucia Mendes da Rocha	Doutora
Raquel de Oliveira	Doutora

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Jorge Amado
 Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126
 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil
 e-mail: reitoria@uesc.br

Rosana Santos Lopes	Doutora
Sócrates Moquete Guzman	Doutor

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de julho de 2015.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
PRESIDENTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Jorge Amado
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail: reitoria@uesc.br